



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL
CNPJ: 18.010812/0001-83

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

ORGÃOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL.

SETOR REQUISITANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA PARA ATENDER OS IDOSOS DO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV, OPERACIONALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL, necessitam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA PARA ATENDER OS IDOSOS DO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV, OPERACIONALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS.

Justifica-se que a Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social– SETRINS, é o órgão executor da política de Assistência Social do Município, estando este, habilitado na Gestão Básica, Média e Alta Complexidade, do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, operacionalizando Projetos, Serviços e Programas Sociais de acordo com a Política Nacional de Assistência Social/PNAS, procurando garantir os direitos sociais previstos na Constituição Federal fortalecendo o processo de descentralização político administrativo e priorizando as ações que tenham centralidade na família. Entre os programas que são operacionalizados pela SETRINS, dentro dos CRAS PLANALTO E SERRA OCIDENTAL, temos os grupos da 3ª idade, a saber, assim distribuídos:

No mês de Fevereiro, é trabalhado junto aos idosos da terceira idade o carnaval buscando focar nas atividades em grupo, para serem realizadas em família e pensando em levar o máximo de informação e acolhimento á família, a equipe de modo geral, vem trabalhando em cima dos temas, adaptando as atividades ao cotidiano e materiais disponíveis encontrados com facilidade em casa, para proporcionar momentos de aprendizado, conhecimento e de apoio, para os idosos que utilizam do serviço, quanto para as famílias atendidas

- CRAS PLANALTO: Grupo Coração Jovem –
- CRAS SERRA OCIDENTAL: Grupo Vida Ativa –
- SCFV/AABB: Grupo Reviver –

O Carnaval é uma época de festa para os idosos. A folia, quando bem aproveitada, se torna importante instrumento de socialização para os pequenos. Sempre acompanhada dos pais ou responsáveis, o idoso pode se divertir no período carnavalesco. No imaginário do idoso, um mundo novo e colorido se abre em meio à descontração característica do Carnaval. É uma época propícia para nossos idosos imaginarem um mundo de fantasias e isso é bastante positivo, pois pode contribuir para torná-las criativos e com raciocínio mais rápido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL
CNPJ: 18.010812/0001-83

Ciente da responsabilidade e compromisso com os munícipes e a elevada demanda de atendimentos no **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e Comunitário**, é a unidade pública vinculada, ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, localizado em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada ao atendimento socioassistencial de famílias e indivíduos.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Familiar e Comunitário é, portanto, um investimento de fundamental importância para prestar serviços e prevenir as situações de riscos no território onde vivem famílias em situação de vulnerabilidade social, apoiando famílias e indivíduos em suas demandas sociais, inserindo-os na Rede de Proteção Social Básica e promover os meios necessários para que fortaleçam seus vínculos com acesso a seus direitos de cidadania.

Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário, social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Estimular o protagonismo social e a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional. Articular o acesso a serviços setoriais, em especial políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos. Favorecer o desenvolvimento de atividades Inter geracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade, os vínculos familiares e comunitários.

BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO: Executar a entrega das camisas em conformidade com o detalhamento expresso neste Termo de Referência e no Edital da Licitação, observando rigorosamente as normas constantes neste instrumento; Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo; Responsabilizar-se por todas as despesas, diretas e indiretas, e demais encargos de qualquer natureza, inclusive com pessoal de sua contratação, necessário à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista; Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais, causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros na execução do objeto do certame; Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções em relação às especificações do edital; Comunicar, à Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social - SETRINS, irregularidades ou defeitos apresentados no decorrer da entrega do objeto, para prevenção de defeitos futuros.

Assim a Secretária de Trabalho e Inclusão Social- SETRINS conseguirá sanar suas demandas com êxito, e dar celeridade aos processos em andamento junto aquele órgão. No nosso sucinto entendimento, vislumbramos a possibilidade do desencadeamento de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação / Contratação Direta., com fulcro no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, justificando a tecnicidade e a predominância intelectual da empresa contratada constante da empresa **TIAGO BARBOSA DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 45.195.367/0001-46**, com sede na Rua Presidente Kennedy, cidade alta, Cidade de Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, esta que tem capacidade técnica o de prestação de serviços, que fazem constar anexo a esta demanda, demonstrando assim a qualidade dos serviços a esta municipalidade a sua contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL
CNPJ: 18.010812/0001-83

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	CAMISA PP- 219606	CAMISA EM MALHA PV GROSSA PADRÃO, GOLA V, MANGA CURTA, TODA SUBLIMADA, COM ARTE DA LOGOMARCA DO REFERIDO PROGRAMA NA FRENTE E DO MUNICIPIO NA COSTA, NAS CORES COLORIDA, CONFORME ARTE DEFENIDA EM ANEXO. TAM - PP	IMPERIO	UNID	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
02	CAMISA P- 219606	CAMISA EM MALHA PV GROSSA PADRÃO, GOLA V, MANGA CURTA, TODA SUBLIMADA, COM ARTE DA LOGOMARCA DO REFERIDO PROGRAMA NA FRENTE E DO MUNICIPIO NA COSTA, NAS CORES COLORIDA, CONFORME ARTE DEFENIDA EM ANEXO. TAM - P	IMPERIO	UNID	57	R\$ 35,00	R\$ 1.995,00
03	CAMISA M- 219606	CAMISA EM MALHA PV GROSSA PADRÃO, GOLA V, MANGA CURTA, TODA SUBLIMADA, COM ARTE DA LOGOMARCA DO REFERIDO PROGRAMA NA FRENTE E DO MUNICIPIO NA COSTA, NAS CORES COLORIDA, CONFORME ARTE DEFENIDA EM ANEXO. TAM - M	IMPERIO	UNID	117	R\$ 35,00	R\$ 4.095,00
04	CAMISA G- 219606	CAMISA EM MALHA PV GROSSA PADRÃO, GOLA V, MANGA CURTA, TODA SUBLIMADA, COM ARTE DA LOGOMARCA DO REFERIDO PROGRAMA NA FRENTE E DO MUNICIPIO NA COSTA, NAS CORES COLORIDA, CONFORME ARTE DEFENIDA EM ANEXO. TAM - G	IMPERIO	UNID	113	R\$ 35,00	3.995,00
05	CAMISA GG- 219606	CAMISA EM MALHA PV GROSSA PADRÃO, GOLA V, MANGA CURTA, TODA SUBLIMADA, COM ARTE DA LOGOMARCA DO REFERIDO PROGRAMA NA FRENTE E DO MUNICIPIO NA COSTA, NAS CORES COLORIDA, CONFORME ARTE DEFENIDA EM ANEXO. TAM - GG	IMPERIO	UNID	41	R\$ 35,00	R\$ 1.435,00
06	CAMISA XG- 219606	CAMISA EM MALHA PV GROSSA PADRÃO, GOLA V, MANGA CURTA, TODA SUBLIMADA, COM ARTE DA LOGOMARCA DO REFERIDO PROGRAMA NA FRENTE E DO MUNICIPIO NA COSTA, NAS CORES COLORIDA, CONFORME ARTE DEFENIDA EM ANEXO. TAM - XG	IMPERIO	UNID	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
TOTAL GERAL							R\$ 12.250,00
TOTAL GERAL: DOZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS							



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL
CNPJ: 18.010812/0001-83

DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Os serviços a serem desenvolvidos pela empresa contratada versam sobre contratação de empresa para confecção de camisas para programação carnavalesca para atender os idosos dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos- SCFV, operacionalizado pela secretaria municipal de trabalho inclusão social-SETRINS.
- A empresa a ser contratada irá fazer a confecção de 350 unidades de camisas distribuídas em tamanhos PP, P, M, G, GG XG, em tecido de malha PV grossa padrão, gola V, manga curta, toda sublimada, com arte da logo marca do referido programa na frente e do município na costa, nas cores colorida conforme modelo em anexo.
- A empresa irá utilizar a mão de obra local da empresa situada na Rua Presidente Kennedy 1120, cidade alta - Monte Alegre-PA.
- Quanto à entrega a empresa deverá entregar embalados separadamente de acordo com os itens de quantidade, tamanhos de acordo com a requisição, assinada pela autoridade competente, da Secretaria Municipal de Trabalho Inclusão Social-SETRINS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de início deste Contrato será de 07 de fevereiro de 2024, vencendo em 29 de fevereiro de 2024.

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: A Secretaria Municipal de Trabalho Inclusão Social-SETRINS, localizada na Rua 7 de setembro, nº 214 CEP: 68.220-000 | Monte Alegre/PA

Monte Alegre/PA, 31 de janeiro de 2024.

Mayra G. C. dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL
MAYRA GISELE CARVALHO DOS SANTOS
Responsável pela formalização da demanda

